



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 388, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 02 / 2021


Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

"Retifica os Decretos Municipais nº 367/2021 e 368/2021, que nomeia servidora pública municipal em cargo comissionado e autoriza a cessão à AMTT e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º dos Decretos Municipais nº 367/2021 e 368/2021, ambos de 08 de fevereiro de 2.021, os quais nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração** e autoriza a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT, respectivamente, para corrigir o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **MARIA BETANIA ALANO DA SILVA**

Leia-se: **MARIA BETANIA ALCENO DA SILVA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2.021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO